

ERRATA

PROCESSO SELETIVO 2014/133

MÉDICO TRAUMATO ORTOPEDISTA

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que está modificando o item Salário Base do Cargo abaixo do presente Anexo I.

• ONDE SE LÊ

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO – 2014/133

MÉDICO TRAUMATO-ORTOPEDISTA

HABILITAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO	HABILITAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	CH	SALÁRIO BASE DO CARGO
MÉDICO TRAUMATO- ORTOPEDISTA	Graduação em Medicina com Residência e/ou Especialização em Traumato- Ortopedia e Registro Profissional	FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA	24H	R\$ 5.082,77

• LEIA-SE:

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO – 2014/133

MÉDICO TRAUMATO-ORTOPEDISTA

HABILITAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO



CARGO	HABILITAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	CH	SALÁRIO BASE DO CARGO
MÉDICO TRAUMATO-ORTOPEDISTA	Graduação em Medicina com Residência e/ou Especialização em Traumatologia e Registro Profissional	FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA	24H	R\$ 5.387,74

Fortaleza-CE, 03 de Novembro de 2014.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE